



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012721/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003403/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 90.438,00 (noventa mil quatrocentos e trinta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000205	008002.1339200402.178 44905200000	APOIO À BANDA LIRA CASTELENSE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020001	4.390,00
TOTAL :				4.390,00

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios

0000205	008002.1339200402.178 44905200000	APOIO À BANDA LIRA CASTELENSE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020001	86.048,00
TOTAL :				86.048,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 86.048,00 (oitenta e seis mil quarenta e oito reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000197	008002.1339200402.169 33903900000	ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DE CASTELO (FUNDECC) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19990000	4.390,00
TOTAL :				4.390,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL